Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



DECRETO Nº 1.285/2021

"Substitui a Equipe de Apoio do Pregão da Prefeitura Municipal de Uauá"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3.º, IV, da Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

- **Art. 1º** A Equipe de Apoio do Pregão, instituída para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão juntamente com o Pregoeiro, passa a ser composta pelos seguintes servidores:
- I Anderson de Macêdo Cardoso;
- II Willyan Alberto Teles dos Santos.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de fevereiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br